

PORTARIA Nº 756, DE 12 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA OS COMPONENTES DA COMISSÃO PARA ALTERAÇÃO DO PROVIMENTO CGJ N.º 15/2019 - CÓDIGO DE NORMAS DAS SERVENTIAS JUDICIAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que disciplina que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do processo administrativo SAI nº 2020/9872.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão, no âmbito desta Corregedoria-Geral da Justiça, que terá como objetivo avaliar a necessidade de promover possíveis modificações a serem implementadas no Provimento CGJ n.º 15/2019, de modo a definir especialmente: (1) se incumbirá à unidade judiciária que decretou a prisão ou à própria 16ª Vara Criminal da Capital (sugestão do Magistrado João Paulo Martins da Costa - ID 1249190) realizar a consulta ao SEEU; (2) os dados e documentos, se for o caso, do processo judicial que deverão constar na comunicação a ser enviada pelo Juízo de Direito que ordenou a prisão, levando em consideração os apontamentos dos Magistrados de ID's 1194327, 1249188 e 1249198; e (3) a viabilidade de impor a 16ª Vara Criminal da Capital que, ciente da decretação de prisão posterior ao início do processo de execução penal, comunique aos Juízos de Direito criminais sobre futura regressão ou progressão de regime de cumprimento de pena ou acerca de eventual substituição da prisão provisória por medidas cautelares diversas, conforme observações empreendidas pelo Juiz de Direito Geraldo Amorim Tenório.

Art. 2º **DESIGNAR** os Magistrados e Servidores que comporão a Comissão, conforme abaixo discriminado:

I – o Juiz Auxiliar da CGJ/AL Anderson Santos dos Passos, que atuará como coordenador;

II – os Juízes de Direito Ewerton Luiz Chaves Carminati e Filipe Ferreira Munguba, na qualidade de membros;

III – o Secretário-Geral desta CGJ/AL, Bel. Magno Vitório de Farias Fragoso, na qualidade de membro; e



IV – a Servidora Valda Rabelo de Moraes Cordeiro, na qualidade de membro e secretária da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 13 / 05 / 2022


Folha(s): 45